

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc/ Departamento de
Condicionalidades - Decon
Unidade: Coordenação-Geral de Integração e Análise de Informações
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

**III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS
PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?**

Sim. O EPPGG desenvolverá atividades no âmbito do Programa Bolsa Família que consta no PPA 2016-2019 como Programa 2019 – Inclusão Social por meio do Bolsa Família, Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Qualquer nível superior.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

O servidor prestará suporte à Coordenação-Geral de Integração e Análise de Informações e terá as seguintes atribuições:

- Acompanhamento de pesquisas de avaliação de políticas, programas e ações sociais;
- Produção e análise de dados qualitativos e quantitativos em nível básico;
- Análise de dados referentes a políticas, programas e ações sociais;
- Organização e participação em reuniões e apresentações de pesquisas de avaliação;
- Organização e participação em eventos relacionados à discussão de políticas sociais;
- Elaboração de documentos técnicos (notas técnicas, pareceres etc.);

- Construção de textos de média e alta complexidade, leitura de relatórios e trabalhos científicos;
- Elaboração de editais para contratação de pesquisas de avaliação;
- Representação institucional da coordenação em algumas instâncias.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

2 (duas) vagas.

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Iara Azevedo Vitelli Viana
- 2) Cargo: Coordenadora-Geral de Integração e Análise de Informações - Substituta
- 3) Telefone: 2030-1909
- 4) E-mail: iara.viana@mds.gov.br